

		Documento		Fornecedor			
Data do DO	Proc Administrativo	Doc	Número	ó rgão	nome	Objeto	Valor
27/06/25	9900134464/2025	Contrato	002/2025	SEXEC	Forus Soluções em sustentabilidade LTDA	Realização exclusiva da conferência “tomorrow blue economy”, na cidade de Niterói, como host city (cidade-sede), no Caminho Niemeyer	R\$ 3.215.500,00

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato SEXEC/PROCON nº 001/2025. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da PROCON – NITERÓI, e Roberto Couri Boumaroun e outros. **OBJETO:** Locação de imóvel situado à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 481, sobreloja, Centro, Niterói, com matrícula no RGI sob o nº 6360A, com área de 109 m², do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói, para a instalação da sede do PROCON Niterói. **VALOR:** R\$ 129.608,64 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.04.122.0145.6251; **NATUREZA DAS DESPESAS:** 33.90.36; **FONTE DE RECURSO** 1.704.02; **NOTA DE EMPENHO:** 001618/2025 **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 161 do Decreto Municipal nº 14.730/2023 c/c art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2025. **PROCESSO** Nº 9900135450/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato SEXEC/SSG N.º 002/2025; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Executiva, e a sociedade empresária Forus Soluções em sustentabilidade LTDA. **OBJETO:** A realização exclusiva da conferência “tomorrow blue economy”, na cidade de Niterói, como **host city** (cidade-sede), no Caminho Niemeyer. **VALOR:** R\$ 3.215.500,00 (três milhões, duzentos e quinze mil e quinhentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.04.695.0138.6347 NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; FONTE DE RECURSO 1.704.00 NOTA DE EMPENHO: 1593/2025; **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo nº 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2025. **PROCESSO** Nº 9900134464/2025.

COORDENADORIA DA JUVENTUDE

PORTARIA SEXEC/COJUVE Nº 02/2025- O **COORDENADOR DA JUVENTUDE DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 10. da Lei Municipal nº 3.996 de 2025 e no art. 19 e Art. 20. do Decreto Municipal nº 309 de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Gestão e Fiscalização do Programa Aluguel Universitário de Niterói, com a finalidade de garantir o efetivo acompanhamento, controle e avaliação das ações do referido Programa, conforme disposto no art. 19 e art. 20 do Decreto nº 309/2025.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos representantes indicados dos seguintes órgãos, respectivamente: Coordenadoria da Juventude de Niterói; Secretaria Executiva; Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária; Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro; Secretaria Municipal de Urbanismo;

I - Titular: João Pedro Boechat; Suplente: Tháбата Ribeiro Coelho

II - Titular: Pedro Motta Lima Cascon; Suplente: Bartolomeu Homem D’el-Rei Pinto

III - Titular: Heloisa Helena Martins; Suplente: Larissa Moura

IV - Titular: Fabiana Da Silva Leite Nogueira Suplente Ana Beatriz Luz Corrêa

V - Titular: Riclei de Sousa Trindade; Suplente: Miguel Gustavo Ruch Jamus

VI - Titular: Raquel Conceição Carvalho; Suplente: Thaisa Pires Fredo

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela Coordenadoria da Juventude de Niterói;

Art. 3º. É de competência da Comissão de Gestão e Fiscalização do Programa Aluguel Universitário:

I – Definir o número de vagas disponíveis por semestre;

II – Garantir o efetivo cumprimento do Programa;

III – Analisar e julgar os recursos interpostos no âmbito do Programa;

IV – Deliberar sobre questões operacionais e de gestão do Programa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.